

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 05/2024 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS E A
EMPRESA DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 14.164,340/0001-62, sito à Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor Nelson Back, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, CPF nº. XXX.646.XXX-04.

CONTRATADA: DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, estabelecida à Rua Rafael Rossa, nº. 290, Sala 01, Fundo Canoas, no Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.200.698/0001-48, neste ato representado pelo Sócio Administrador, Sr. Vanderlei Eleotério, inscrito no CPF sob o nº. XXX.630.XXX-15, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Rio do Sul.

As partes contratantes sujeitam-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8883, de 08 de junho de 1994; ao Edital de Processo administrativo nº. 39/2023, Pregão Presencial nº 05/2023 do Município de Vidal Ramos/SC e às seguintes cláusulas deste ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e reajuste de valor dos itens do contrato nº. 05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O contrato nº. 05/2023 terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor dos itens descritos abaixo será reajustado no percentual de 4,84%, correspondente a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, acumulado de dezembro/2023 a novembro/2024.

LOTE 01

| Item | Und | Quant | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----|-------|--|----------------|-------------|
| 01 | Hr | 400 | Mão de Obra especializada na manutenção de equipamentos médicos e Hospitalares | 193,95 | 77.580,00 |

LOTE 02

| Item | Und | Quant | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----|-------|---|----------------|-------------|
| 01 | Hr | 200 | Mão de Obra especializada na manutenção de equipamentos Odontológicos | 193,95 | 38.790,00 |

3.2. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais), sendo a diferença entre do valor inicial do contrato e do aditivo.

3.2. O Valor total do contrato passa a ser de R\$ 166.370,00 (cento e sessenta e três mil trezentos e setenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As partes elegem o Foro de Ituporanga – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Vidal Ramos, 18 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS

Nelson Back
Prefeito Municipal

DPMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Vanderlei Eleotério
Contratada

Testemunhas:

João Schmitz
CPF: XXX.875.XXX-00

Eduardo Thechrin
CPF: XXX.410.XXX-03